



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

## DECRETO Nº 081/2017

**Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.348/2014, de 03 de novembro de 2014,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Chopinzinho, sendo:

#### **– Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde, sendo:**

- Representante das Entidades Sindicais:
  - Marisa Acorsi – Titular
  - Edene Zuconelli Favero – Suplente
- Representante de Associações Rurais e Comerciais:
  - Celso José Marafon – Titular
  - Rodrigo Basilio - Suplente
- Representante Entidades Religiosas:
  - Lenir Belli – Titular
  - Agustinho Eloi de Siqueira – Suplente
- Representante das Entidades Rotarianas:
  - Jêronimo da Rocha Leão – Titular
  - Jeferson Luiz Foquesatto – Suplente
- Representante das Associações e Clubes Urbanos:
  - Ana Flávia Mafioletti Zuconelli – Titular
  - Helena Maria Raldi Lazarotto – Suplente
- Nilce Fátima Poli – Titular
- Célia Santin Schneider - Suplente

#### **– Representantes dos Trabalhadores de Saúde, sendo:**

- Representantes do Conselho Regional de Enfermagem:
  - Daniela Maria Gaio – Titular
  - Lidia Posso Simionato – Suplente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

- Representantes do Centro de Atenção Psicossocial e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- Daniele Aparecida Verdi – Titular
- Jucene Schneider – Suplente

- Representantes do Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde:

- Lidiane Fortes – Titular
- Vilmarize Buffon Fraron – Suplente

– **Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços, sendo**

– Representantes das Secretarias de Saúde e Finanças:

- Fabiano Popia – Titular
- Rodrigo Jazinski – Suplente

– Representantes da Secretaria de Educação e APAE:

- Ana Maria Zanette Bosa – Titular
- Gisele Savio – Suplente

– Representantes dos Prestadores de Serviços, na área de Saúde:

- Aline Bragatto – Titular
- Deisy Aparecida Zago – Suplente

**Art 2º** - O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

**Art 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga em especial o Decreto nº 211/2014 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE MARÇO DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Fabiano Popia**  
Secretário de Saúde

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1325 de29/03/2017

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 449 de 04/04/2017 pg nº1B